



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.543, DE 7 DE JULHO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação

D 158 - 09.02 - 12.361.2001.2041 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 31.000,00

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 644 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação - Setor Merenda Escolar

D 226 - 09.04 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 25.000,00

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 657 - 15.01 - 15.122.5010.1220 - 44.90.51 - Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

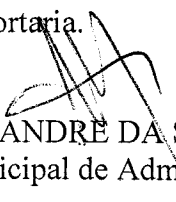
D 1252 - 15.01 - 17.512.5012.1552 - 44.90.51 - Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.